



# PREFEITURA DE MIRADOR

## PROCESSO Nº 101/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

### 1. OBJETO:

1.1 - Constitui objeto da presente licitação o Credenciamento para instauração de Processo Licitatório objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia para "Elaboração de Projetos de Edificação com metodologia Building Information Modeling - BIM" para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município de Mirador:

### 2. DO PREÇO

2.1 - O valor total a ser pago pelo objeto será de R\$ 313.782,67 (trezentos e treze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete reais), para os itens que a empresa fez o credenciamento, sendo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | VALOR UND.<br>(Media 3 orçamento<br>anexo) | ÁREA ESTIMADO DE<br>PROJETO PARA<br>ELABORAÇÃO | VALOR TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | Projeto específico Posto de Saúde, arquitetônico, estrutural, Instalações Hidrossanitários (rede de água, esgoto, águas pluvial), Prevenção Contra Incêndio e Pânico (com aprovação no Corpo de Bombeiros) Instalações Elétricas de baixa tensão e SPDA; telefonia, rede e cabeamento de lógica, CFTV, automação e segurança; Gases Medicinais para instalações em áreas de saúde. incluso Orçamento, Cronograma Físico-financeiro, documentação e ensaios tecnológicos e Sondagem tipo SPT para aprovação conforme exigências dos órgãos oficiais | M2    | R\$ 81,33                                  | 200,00                                         | R\$<br>16.266,67        |
| 2    | Projeto específico para reforma de Praças urbana com pontos de quiosques, e banheiro até 1700,00m² com serviços de projeto Arquitetônico, complementares, urbanização, paisagismo e arborização incluso Orçamento, Cronograma Físico-financeiro, documentação e ensaios tecnológicos e Sondagem tipo SPT para aprovação conforme exigências dos órgãos oficiais.                                                                                                                                                                                   | UN    | R\$ 32.266,67                              | 2,00                                           | R\$<br>64.533,33        |



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

|    |                                                                                                                        |     |              |          |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|----------|---------------|
| 3  | Projeto arquitetônico executivo. OBS: Abrange projetos arquitetônicos para áreas públicas;                             | M2  | R\$ 43,30    | 1.000,00 | R\$ 43.300,00 |
| 4  | Levantamento para representação gráfica do sistema arquitetônico;                                                      | M2  | R\$ 4,32     | 3.000,00 | R\$ 12.950,00 |
| 5  | Projeto executivo Estrutural em Concreto Armado;                                                                       | M2  | R\$ 10,60    | 1.000,00 | R\$ 10.600,00 |
| 6  | Projeto executivo de Estrutura metálica de coberturas;                                                                 | M2  | R\$ 10,60    | 2.000,00 | R\$ 21.200,00 |
| 7  | Projeto executivo de Instalações Hidrossanitárias (rede de água, esgoto, águas pluviais e reaproveitamento);           | M2  | R\$ 4,83     | 1.000,00 | R\$ 4.833,33  |
| 8  | Projeto executivo de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, com aprovação no Corpo de Bombeiros;                          | M2  | R\$ 4,83     | 1.000,00 | R\$ 4.833,33  |
| 9  | Projeto executivo de Instalações Elétricas de baixa tensão;                                                            | M2  | R\$ 4,83     | 1.000,00 | R\$ 4.833,33  |
| 10 | Projeto executivo SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atm);                                                         | M2  | R\$ 3,13     | 1.000,00 | R\$ 3.133,33  |
| 11 | Projeto executivo de telefonia, rede e cabeamento de lógica, CFTV, automação e segurança;                              | M2  | R\$ 3,13     | 1.000,00 | R\$ 3.133,33  |
| 12 | Maquete digital 3D e Produção de vídeos a partir da maquete digital;                                                   | UND | R\$ 2.683,33 | 5,00     | R\$ 13.416,67 |
| 13 | Projeto executivo de entrada de energia para edificações públicas com aprovação na Copel;                              | UND | R\$ 2.483,33 | 5,00     | R\$ 12.416,67 |
| 14 | Projeto executivo de micro geração de energia por meio de instalações de sistema fotovoltaico em edificações públicas; | UND | R\$ 3.999,67 | 2,00     | R\$ 7.999,33  |
| 15 | Projeto executivo de instalações de Gás GLP para edificações públicas;                                                 | M2  | R\$ 4,00     | 500,00   | R\$ 2.000,00  |
| 16 | Projeto executivo de Gases Medicinais para instalações em áreas de saúde;                                              | M2  | R\$ 4,00     | 500,00   | R\$ 2.000,00  |
| 17 | Projeto de georreferenciamento de terrenos urbanos, incluindo demarcação de lotes, mapas e memoriais descritivos;      | UND | R\$ 3.483,33 | 10,00    | R\$ 34.833,33 |
|    | Orçamento, Cronograma Físico-financeiro;                                                                               | UND | R\$ 2.416,67 | 5,00     | R\$ 2.083,33  |
|    | Memorial Descritivo e ou caderno de encargos;                                                                          | UND | R\$ 1.750,00 | 5,00     | R\$ 8.750,00  |
|    | Sondagem tipo SPT (mínimo 3 furos) para construção de edificações e ou estruturas;                                     | UND | R\$ 4.000,00 | 5,00     | R\$ 20.000,00 |



# PREFEITURA DE MIRADOR

|  |                                                                       |     |              |      |               |
|--|-----------------------------------------------------------------------|-----|--------------|------|---------------|
|  | Ensaio de percolação (mínimo 3 furos) para construção de edificações; | UND | R\$ 2.133,33 | 5,00 | R\$ 10.666,67 |
|--|-----------------------------------------------------------------------|-----|--------------|------|---------------|

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se a presente, com fundamento no art. 74 Inciso IV em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, com a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo departamento, acompanhadas obrigatoriamente pelos comprovantes de quitação para o INSS e recolhimento do FGTS.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente pela dotação orçamentária:

| RED.                                                                                            | DOTAÇÃO                 | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SALDO DISPONÍVEL      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|-----------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                    |                         |                     |       |                       |
| <b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 33.90.34.02.00.00</b> |                         |                     |       |                       |
| 46                                                                                              | 03.002.04.122.0002.2007 | 33.90.34.02.00.00   | 0     | R\$ 313.782,67        |
| <b>TOTAL GERAL DE DOTAÇÃO</b>                                                                   |                         |                     |       | <b>R\$ 313.782,67</b> |

### 6. VENCEDOR

6.1 **VENCEDOR:** - APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA  
CNPJ N.º 20.372.189/0001-50

### DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador da despesa, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 74, da Lei nº. 14.133/21, para a contratação de:

Credenciamento para instauração de Processo Licitatório objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia para "Elaboração de Projetos de Edificação com metodologia Building Information Modeling - BIM" para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município de Mirador.

Mirador, 01 de junho de 2026.

**Juliana Debora da Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Administração



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

## EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentada no art. 74, inciso IV. da Lei Federal n.º 14.133/21, considerando os pareceres técnico e jurídico acostados nos autos e, diante das previsões contidas no processo administrativo – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026, a Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2026, devidamente processada pelo Poder Executivo desta municipalidade, objetivando o Credenciamento para instauração de Processo Licitatório objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia para “Elaboração de Projetos de Edificação com metodologia Building Information Modeling - BIM” para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município de Mirador, conforme memoriais e anexos constantes dos autos.

1. Objeto: Credenciamento para instauração de Processo Licitatório objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Arquitetura e Engenharia para “Elaboração de Projetos de Edificação com metodologia Building Information Modeling - BIM” para atender a Secretaria Municipal de Administração deste Município de Mirador.

**1º Credenciada:** Empresa: APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 20.372.189/0001-50

Endereço: Avenida Rio de Janeiro nº 4998, Zona II

Cidade: Umuarama/PR

Representante Legal: Elson Henrique Campos Bento

CPF/MF nº 069.653.799-01

**2º Credenciada:** Empresa: PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA

CNPJ: 31.941.534/0001-46

Endereço: Rua Beatriz de Oliva Mesquita nº 2925

Cidade: Umuarama/PR

Representante Legal: Alex Fernando Da Silva Charão

CPF/MF nº 048.231.089-81

**3º Credenciada:** Empresa: REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 20.372.189/0001-50

Endereço: 2ª Travessa Irmã Dulce nº 10, Nova Pojuca

Cidade: Pojuca/BA

Representante Legal: Rogerio dos Santos Vasconcelos

CPF/MF nº 039.035.495-33

**4º Credenciada:** Empresa: LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI – ENGENHARIA-ME

CNPJ: 52.178.004/0001-68

Endereço: Rua XV De Novembro, 522, **Quadra 001 LOTE 015**

Cidade: Douradina – PR

Representante Legal: Luiz Fernando Furlan Sossai

CPF/MF nº 088.994.189-00

**5º Credenciada:** Empresa: TECNO PROJECT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 60.007.298/0001-93

Endereço: Rua Joao Maria Domingues Caetano, 932, Centro

Representante Legal: Jefferson Sabatine Almeida

CPF/MF nº 091.442.449-16

2. Previsão para eventuais aquisições:

R\$ 313.782,67 (trezentos e treze mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete reais).

3. Dotação orçamentária:



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

| RED.                                                                                            | DOTAÇÃO                 | ELEMENTO DE<br>DESPESA | FONTE | SALDO DISPONÍVEL      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------|-----------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                    |                         |                        |       |                       |
| <b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 33.90.34.02.00.00</b> |                         |                        |       |                       |
| 46                                                                                              | 03.002.04.122.0002.2007 | 33.90.34.02.00.00      | 0     | R\$ <b>313.782,67</b> |
| <b>TOTAL GERAL DE DOTAÇÃO</b>                                                                   |                         |                        |       | <b>R\$ 313.782,67</b> |

4. Vigência: 12(doze)mese

Gabinete do Prefeito, aos 01/06/2026.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo solicitação da Procuradoria Jurídica desta municipalidade que efetuei, nesta data, a afixação no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, o termo do processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º 019/2026, bem como encaminhei-o ao DOM e cadastrei-o junto ao Mural de Licitações do TCE/PR., impondo assim, publicidade regulamentar.

Certifico e dou fé,

Mirador/PR, em 01/06  
/2026

**Gleice Pereira dos Santos**  
Departamento de Licitações



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

---

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2026**

---

**Ref: Contrato N.º. 040/2026 – ID 2602/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ N.º 75.475.422/0001-93

**CONTRATADA:** APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA  
**CNPJ:** 20.372.189/0001-50

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA “ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO COM METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING - BIM” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 62.756,55 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze)meses.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2026, do processo administrativo – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026.Com fundamento no art. 74 Inciso IV, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Gabinete do Prefeito, aos 01/06/2026.

***Fabiano Marcos da Silva Travain***  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

---

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2026**

---

**Ref: Contrato N.º. 041/2026 – ID 2603/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ N.º 75.475.422/0001-93

**CONTRATADA:** PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS LTDA  
**CNPJ:** 31.941.534/0001-46

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA “ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO COM METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING - BIM” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 62.756,53(sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze)meses.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2026, do processo administrativo – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026.Com fundamento no art. 74 Inciso IV,e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Gabinete do Prefeito, aos 01/06/2026.

***Fabiano Marcos da Silva Travain***  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

---

## EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2026

---

**Ref: Contrato N.º. 042/2026 – ID 2604/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ N.º 75.475.422/0001-93

**CONTRATADA:** REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
**CNPJ:** 20.372.189/0001-50

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA “ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO COM METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING - BIM” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 62.756,53(sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze)meses.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2026, do processo administrativo – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026.Com fundamento no art. 74 Inciso IV, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Gabinete do Prefeito, aos 01/06/2026.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

---

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2026**

---

**Ref: Contrato N.º. 043/2026 – ID 2605/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ N.º 75.475.422/0001-93

**CONTRATADA:** LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI – ENGENHARIA-ME  
**CNPJ:** 52.178.004/0001-68

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA “ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO COM METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING - BIM” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 62.756,53(sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze)meses.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2026, do processo administrativo – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026.Com fundamento no art. 74 Inciso IV, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Gabinete do Prefeito, aos 01/06/2026.

***Fabiano Marcos da Silva Travain***  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE **MIRADOR**

---

## EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 019/2026

---

**Ref: Contrato N.º. 044/2026 – ID 2606/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
CNPJ N.º 75.475.422/0001-93

**CONTRATADA:** TECNO PROJECT ENGENHARIA LTDA  
**CNPJ:** 60.007.298/0001-93

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA “ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO COM METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING - BIM” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 62.756,53(sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze)meses.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2026, do processo administrativo – CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2026.Com fundamento no art. 74 Inciso IV, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Gabinete do Prefeito, aos 01/06/2026.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
Prefeito Municipal